



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02, de 26 de janeiro de 2016.**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Servidor Claudionir Larssen CPF 608.275.809-91, para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 27 a 29 de janeiro de 2016, com finalidade de busca de informações junto a Cohapar, Sedu, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias com pernoite e 1(uma) no valor de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.405,04 (Um mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de janeiro de 2016.

  
Pedro Ignácio Seffrin  
Presidente